



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

POUSO ALEGRE, 01 DE ABRIL DE 2024.

OFÍCIO GAPREF Nº 44/24

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência para análise e votação por parte dos ilustres Vereadores, o Projeto de Lei nº 1.520/2024, que:

**“Autoriza o Chefe do Poder Executivo a alienar, em leilão, bens móveis inservíveis de propriedade do Município de Pouso Alegre – MG.”**

Acompanham o referido Projeto de Lei a Justificativa com os motivos de sua elaboração e o relatório fotográfico.

Contando com apoio dos ilustres Vereadores, peço seja o Projeto votado, favoravelmente, e em regime de urgência.

Com protestos de distinto apreço,

Renato Garcia de Oliveira Dias  
Chefe de Gabinete Interino

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Elizelto Guido  
Presidente da Câmara Municipal  
POUSO ALEGRE - MG

Câmara Municipal RECEBIDO 01/04/2024 16:08 3819 2/2